



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
C.N.P.J. (MF) 06.554.844/0001-60 FONE: (86) 3285.1152
END: Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha CEP: 64.325-000

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010806/2013
FIRMADO EM 01 DE AGOSTO DE 2013**

NOME:		CPF:		
Carlos Henrique Leal Veloso		nº 079.331.003-25		
ESPÉCIE	NÚMERO	VALOR	MODALIDADE	
1º ADITIVO	Nº 010806/2013	R\$ 34.210,00	Inexigibilidade	
RESUMO DO OBJETO:				
O objetivo do presente termo aditivo é alteração das Cláusulas Terceira, Quarta e Quinta do Contrato Original de 01 de agosto de 2013.				
VIGÊNCIA: 02 de JULHO de 2014				
CRÉDITO /DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FONTE DE RECURSO				
Cod. Local	Clas. Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Grup.	Fonte Cod.
02.12.00	10.301.0212.2062	3.3.90.36	010	10



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
C.N.P.J. (MF) 06.554.844/0001-60 FONE: (86) 3285.1152
END: Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha CEP: 64.325-000

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010809/2013
FIRMADO EM 01 DE AGOSTO DE 2013**

NOME:		CPF:		
Miguel Augusto Arcoverde Nogueira		nº 239.889.753 - 20		
ESPÉCIE	NÚMERO	VALOR	MODALIDADE	
1º ADITIVO	Nº 010809/2013	R\$ 34.210,00	Inexigibilidade	
RESUMO DO OBJETO:				
O objetivo do presente termo aditivo é alteração das Cláusulas Terceira, Quarta e Quinta do Contrato Original de 01 de agosto de 2013.				
VIGÊNCIA: 02 de JULHO de 2014				
CRÉDITO /DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FONTE DE RECURSO				
Cod. Local	Clas. Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Grup.	Fonte Cod.
02.12.00	10.301.0204.2055	3.3.90.36	001	00



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
C.N.P.J. (MF) 06.554.844/0001-60 FONE: (86) 3285.1152
END: Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha CEP: 64.325-000

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010805/2013
FIRMADO EM 01 DE AGOSTO DE 2013**

NOME:		CPF:		
Emanuelle Rios de Moraes Souza		nº 019.718.233 - 09		
ESPÉCIE	NÚMERO	VALOR	MODALIDADE	
1º ADITIVO	Nº 010805/2013	R\$ 34.210,00	Inexigibilidade	
RESUMO DO OBJETO:				
O objetivo do presente termo aditivo é alteração das Cláusulas Terceira, Quarta e Quinta do Contrato Original de 01 de agosto de 2013.				
VIGÊNCIA: 02 de JULHO de 2014				
CRÉDITO /DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FONTE DE RECURSO				
Cod. Local	Clas. Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Grup.	Fonte Cod.
02.12.00	10.301.0212.2062	3.3.90.36	010	10



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.554.174/0001-82

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2013, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2013 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA E DEMAIS ÓRGÃOS DE SUA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-PI.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ESPERANTINA, inscrita no CNPJ nº 06.554.174/0001-82, situada à Rua: Vereador Ramos, 746, Centro, Esperantina - Piauí, por intermédio do seu representante legal, Prefeito Municipal, o Sr. Lourival Bezerra Freitas, brasileiro, solteiro, RG nº 1.571.345-SSP/PI, CPF nº 641.062.723-72, residente e domiciliado na Rua: Ademir de Sousa Carvalho, nº 320, Bairro - Santa Luzia - PI.

CONTRATADA: TERESINHA DE SOUSA E SILVA - ME, empresa inscrita no CNPJ/PMF sob o nº 12.904.446/0001-20, com sede na Rua Projetada 58 nº 355, Bairro: Santa Luzia na cidade de Esperantina, PI, representada neste ato por seu proprietário, Teresinha de Sousa e Silva, RG 1.843.507 SSP-PI, CPF 633.502.253-49.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA E DEMAIS ÓRGÃOS DE SUA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-PI, deste Município, conforme a Pregão Presencial nº 018/2013, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo contratual, pelo período de 230 (duzentos e trinta) dias, vencimento em 18 de agosto de 2014, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

Esperantina (PI), 31 de dezembro de 2013.

PI CONTRATANTE: _____
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA

PI CONTRATADA: _____
TERESINHA DE SOUSA E SILVA - ME

TESTEMUNHAS: _____



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
C.N.P.J. (MF) 06.554.844/0001-60 FONE: (86) 3285.1152
END: Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha CEP: 64.325-000

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010807/2013
FIRMADO EM 01 DE AGOSTO DE 2013**

NOME:		CPF:		
Gilvan de Jesus Lima Malta		nº 138.826.513 - 34		
ESPÉCIE	NÚMERO	VALOR	MODALIDADE	
1º ADITIVO	Nº 010807/2013	R\$ 34.210,00	Inexigibilidade	
RESUMO DO OBJETO:				
O objetivo do presente termo aditivo é alteração das Cláusulas Terceira, Quarta e Quinta do Contrato Original de 01 de agosto de 2013.				
VIGÊNCIA: 02 de JULHO de 2014				
CRÉDITO /DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FONTE DE RECURSO				
Cod. Local	Clas. Funcional	Nat. da Despesa	Fonte Grup.	Fonte Cod.
02.12.00	10.301.0204.2055	3.3.90.36	001	00